PROJETO DE LEI Nº. 056, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), inclui no PPA, LDO-2019, na LOA-2019 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 Secretaria de Assistência Social
2.102 DEPARTAMENTO DA MULHER
625 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 Equipamentos e Material PermanenteR$ 5.000,00

Total do Crédito Especial.....R$ 5.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2019.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1°, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 Secretaria de Assistência Social
2.040 PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA
532 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

Total da redução.....R$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de setembro de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 056/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº. 056/2019**, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), inclui no PPA, LDO-2019, na LOA-2019 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2019, com o objetivo de implantar a "Sala das Margaridas", sala esta que servirá para o atendimento às mulheres vítimas de violências, numa parceria entre Prefeitura Municipal e Delegacia de Polícia.

A Sala das Margaridas é mais uma das políticas públicas da Polícia Civil no enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher, que visa criar um espaço reservado, privativo e acolhedor para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de setembro de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal